

ITEM XX

DECLARAÇÃO DE
PUBLICAÇÃO NO
PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 - Centro – tel.: 2630-6240 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de atendimento da Instrução 01/2020 do TCESP art. 154 inciso II, que constam inseridas no Portal da Transparência: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/recursos-recebidos-primeiro-setor>, as informações sobre os repasses financeiros, inclusive os documentos relativos aos ajustes e às prestações de contas, nos termos da Lei Federal 12527/2011, referentes ao Convênio nº 617/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, em 28/02/2020, com vigência até 31/12/2023, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – pagamento de prestação de serviço para manutenção do serviço de assistência de alta complexidade em cirurgia cardiovascular pediátrica.

São Bernardo do Campo, 29 de fevereiro de 2024

DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde